

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA SILVA LIMA ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SILVA LIMA ENGENHARIA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Pedra do Sono, nº: 8, letra B, Manguinhos - Serra - Espírito Santo, CEP: 29.173-018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.398.149/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **Sr. Paulo Sampaio Lima**, portador do RG sob nº: 2047782 SSP/ES e CPF: 112.634.117-70, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, especialmente pelo previsto em seu Art. 101, inciso XV, e de acordo com os termos do **Processo nº 2024-X1B71**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de **03/07/2024**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/08/2025 e findando em 30/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 03 de julho de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

SILVA LIMA ENGENHARIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 03/07/2025 14:00:17 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 03/07/2025 13:58:24 -03:00

PAULO SAMPAIO LIMA
CIDADÃO
assinado em 03/07/2025 14:03:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2025 14:03:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QG0F7W>

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

31

Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Juliana de Barros Valle**, NF 2817675, na GATER, retroativamente a partir de 01/07/2025.

Art. 3º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Juliana de Barros Valle**, NF 2817675, para exercer a função gratificada de Coordenação de Projetos Especiais Técnicos de ATER, a partir da publicação desta Instrução de Serviço.

Art. 4º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Daniel do Nascimento Duarte**, NF 2816652, para exercer a função gratificada de Coordenador da CRDR - Rio Doce, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2025-JJ849H.

Alessandro Broedel Torezani
Diretor-Geral

Protocolo 1584755**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2021**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo E-DOCS nº 2021-8GNC2

Contratado: **STAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 07.400.941/0001-61

Objeto: **1) Prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 076/2021, a contar de 07/07/2025 até 06/07/2026. 2) Conceder a repactuação de 6,598% no valor do Contrato nº 076/2021, a contar de 01/01/2025.**

Valor: **R\$ 166.606,86**

Fonte: **500 e 501**

Alessandro Broedel Torezani
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1584270

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: SILVA LIMA ENGENHARIA

Processo nº: 2024-X1B71

Objeto: Prestação de serviços de engenharia - elaboração dos projetos de acessibilidade para os terminais de integração do município de vila velha
Modalidade de Contratação: Contratação Direta, art. 101, I do RILC

Da Prorrogação: Fica prorrogado o contrato 37/2024 por 90 (noventa) dias vigendo até o dia 30/10/2025.

Vitória/ES, 03 de julho de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1584687

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna pública a adesão ao 2º Ciclo do Programa PET VIDA, nos termos da Lei nº

11.792/2023, da Lei Complementar nº 1.052/2023 e do Decreto nº 5465-R, de 04 de agosto de 2023.

OBJETO: Formalização de termo de adesão entre a SEAMA e o município, com a finalidade de viabilizar o repasse de recursos financeiros no âmbito do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, conforme detalhamento a seguir:

Nº DO TERMO	PROCESSO	MUNICIPIO	VALOR
009	2025-1DD7N	COLATINA	R\$ 155.824,16
024	2025-01K31	ANCHIETA	R\$ 39.450,22
048	2025-F39ZQ	BREJETUBA	R\$ 40.724,31
050	2025-W4338	DOMINGOS MARTINS	R\$ 51.115,47
049	2025-KMJWT	CONCEIÇÃO DO CASTELO	R\$ 36.424,20
028	2025-24N2L	BOM JESUS DO NORTE	R\$ 42.938,27
022	2025-V5X8S	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 319.902,19
052	2025-4RN1L	BARRA DE SÃO FRANCISCO	R\$ 99.902,29
023	2025-HMVP5	BAIXO GUANDU	R\$ 74.711,66
020	2025-J9ZL5	ARACRUZ	R\$ 134.880,00
026	2025-G829R	APIACÁ	R\$ 35.323,77
029	2025-G43VS	ALFREDO CHAVES	R\$ 34.326,34
025	2025-VGS1R	ALEGRE	R\$ 71.378,13
027	2025-ZBJRN	BOA ESPERANÇA	R\$ 42.925,76
038	2025-6LMLP	ICONHA	R\$ 30.195,85
041	2025-V6J7R	GOVERNADOR LINDEMBERG	R\$ 34.541,83
017	2025-F8894	CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 78.515,63
001	2025-LZ83L	VILA VELHA	R\$ 719.078,37

Vitória-ES, 03 de julho de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1584823

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Férias Prêmio ao servidor **JULIO DEMUNER FERREIRA**, nº funcional 3171027, referente ao decênio de efetivo exercício de 06/12/2011 a 11/07/2023, nos termos do artigo nº 118 e 119 da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela Lei Complementar nº 1.112/2025.

Art. 2º A concessão do gozo das férias prêmio será realizada mediante de agendamento prévio

PÁGINA 1 / 2
04/07/2025 11:32
2025-ZMNJDD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2025 11:32:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZMNJDD>